



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 31 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1222A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 31 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1222A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2556, DE 31 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de **485.696,66** (quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), autorizado pelo artigo 5º da Lei nº 2074/2023, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1186 de 31 de março de 2023, criando no orçamento em vigor, a seguinte dotação orçamentária abaixo relacionada:

Ficha / Valor		485.696,66
Unidade Orçamentária	01.33.01	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO
	17.512.9529.1550.00	
Funcional Programática	0	Execução de Reservatório Metálico com fundação
Categoria Econômica	4.4.90.51	Obras e instalações
Fonte	07	Operações de crédito
Código de Aplicação	100.077	FINISA
Objetivo	Execução de Reservatório Metálico com Fundação.	
Justificativa	Os reservatórios metálicos oferecem capacidade de armazenamento significativo, permitindo uma quantidade adequada de água para atender as necessidades da comunidade de Santa Cruz da Conceição, devido a necessidade em regiões propensas a escassez de águas, variações sazonais ou continua no abastecimento.	
Descrição	Execução para elaboração de projetos e construção de reservatório tubular metálico, elevado com capacidade de 250 m3 (250.000 litros), com diâmetro de 3,84 metros e altura de 22,00 metros, para armazenamento de água potável, com fundação, a ser executado na Estrada Municipal SCN 010, na Estação de Tratamento de Água, neste município.	
Indicador	Taxa de realização da obra.	
Unidade de Medida	Percentual	
Evolução	100	
Produto	Obra realizada.	
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS		485.696,66

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 31 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1222A

Página 3 de 5




Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto por operação de crédito, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso IV da Lei Federal 4320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 31 de maio de 2023.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.


Fabio Jose Picolli
Dir. Depto Jurídico

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 31 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1222A

Página 4 de 5

Portarias



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 50 de 30 de Maio de 2023.

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE” e da outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Santa Cruz da Conceição no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – A nomeada pela Portaria nº 094/2021 Maria Aparecida Ribeiro Germek – RG 8.634.702 fica substituída por Eliete Nunes Fernandes da Silva – RG: 13.177.052-4 – tornando-se assim a representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: Paulo Emilio de Carvalho – RG: 5.321.788;

II – A nomeada pela Portaria nº 094/2021 Regiane Cristina Ferreira Maria – RG: 26.587.310-1 fica substituída por Simone Knorre – RG: 8.791.306 – tornando-se assim a representante da Prefeitura Municipal na Área da Saúde;

Suplente: Fernanda Maria de Albuquerque dos Santos – RG 25.207.575-4;

III – A nomeada pela Portaria nº 094/2021 Fernanda Crsitina da Costa Marchiori – RG: 27.887.040-5 fica substituída por Giovanna Sacchi Murer – RG: 12.526.594-3 – tornando-se assim a representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Suplente: Carla Maria Hornick de Almeida – RG 41.093.393-4;

Artigo 2º A nomeação mencionada pela Portaria nº 44 de 24 de maio de 2023, torna-se inválida, sem efeito.

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625-043 – CNPJ: 44.751.725/0001-97



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 31 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1222A

Página 5 de 5



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 30 de maio de 2023.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625-043 – CNPJ: 44.751.725/0001-97